

PORTARIA PGR Nº 888 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício PRE/RN nº 136, de 5 de dezembro de 2013, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Rio Grande do Norte, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar os Procuradores da República RONALDO PINHEIRO DE QUEIROZ e RODRIGO TELLES DE SOUZA para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, conjuntamente e sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, no período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro e 1º de março a 19 de dezembro de 2014, respectivamente.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 240 de 11/12/2013, seção 2, página 49.](#)

MPF
Ministério Público Federal